Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO Nº 4.586, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 130.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.427, de 27 de março do corrente ano,

D E C R E T A :

Art.1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visando ao pagamento de valores referentes ao vale-alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691.0006.2016-Fortalecimento das Empresas Locais:
3390.46.00.00.00-Auxílio-Alimentação.....R$ 130.000,00

Art.2°- O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte detação orçamentária:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691.0006.2016-Fortalecimento das Empresas Locais:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 130.000,00

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário de Administração